Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 16 de junho de 2021 | Ano IV | Edição nº 764 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Editais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

A empresa contribuinte relacionada abaixo neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrita nesta Prefeitura, através deste edital, fica notificada do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM abaixo, porque deixou de comunicar o encerramento de suas atividades em 30 (trinta) dias. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeita às penalidades conforme a Lei Complementar Municipal 3.537/12, Art. 286, inciso X. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a Legislação Tributária.

- FERNANDES PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME – Cad. nº 16615-0 – AIIM nº 070/2021;

Mirassol/SP, 15 de junho de 2021.

Roberta Rodrigues da Silva Bonachini

Fiscal Tributária

Mat. 105.253-5

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 030/2021 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também, serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos desta municipalidade.

Empresas Participantes: RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ADRIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, VILMA TERESINHA CHESSA – ME, SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A., FM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA e COLORSISTHEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total do Lote, adjudico a empresa vencedora: ADRIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, o lote 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 169.999,92 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 15 de junho de 2021.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2021, Processo nº 039/2021 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: CONTINENTAL REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, com valor total de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Mirassol/SP, 15 de junho de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000

Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br

CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 11.986, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020,

ADITADA E ACRESCIDA PELAS PORTARIAS N°S.

12.313, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 E 12.604, DE 09 DE MARÇO DE 2021

DENUNCIADA: EDNA REGINA DUARTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO PROCESSANTE designada pela Portaria n° 11.986, de 18 de fevereiro de 2020 e aditada e acrescida pelas Portarias n°s. 12.313, de 24 de novembro de 2020 e 12.604, de 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita no Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", da Prefeitura Municipal de Mirassol, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, tendente a apurar possível inobservância de dever funcional e eventual transgressão disciplinar capitulados, respectivamente, nos artigos 117, inciso I, 135, inciso II e 137, da Lei Complementar n° 2.335, de 01 de setembro de 2000, atribuídos à servidora, EDNA REGINA DUARTE, ocupante do emprego público de Serviços Diversos, lotada na Seção de Arquivo Municipal e, em razão da impossibilidade de intimá-la acerca da audiência de instrução designada, no seu local de trabalho , nem mesmo, no endereço constante como sendo o de sua residência, **expede o presente para INTIMAR a citada servidora para, comparecer na audiência de instrução, designada para o dia 06 de julho de 2021 (terça feira), às 14h00min, a realizar-se na sede do Departamento de Negócios Jurídicos "Dr. Mariano de Siqueira Filho", na rua Capitão Neves, n° 19-98, Centro, em Mirassol, ocasião em que, deverá ser ouvida, a testemunha arrolada pela defesa, Senhora LUCI IGNES CASTRO DA SILVA e NOTIFICÁ-LA, ainda de que, o seu não comparecimento à citada audiência, implicará no prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar à sua revelia**. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado, na forma da lei e, afixado no local de costume. Mirassol, 15 de junho de 2021.

- Luiz Carlos Bordinassi -

Presidente